



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 12/01/18

*Serra*

LEI Nº 4.768, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE  
DIRIGENTES LOJISTAS DA SERRA – CDL SERRA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Câmara de Dirigentes Lojistas da Serra – CDL SERRA**, CNPJ: 03.762.142/0001-84, Serra - ES.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de janeiro de 2018.

**IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA**  
Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 69.041/2017  
gmss